



Pub. no D.O.E. n.

Em:/...../200..... - Pág.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” CSDP n. 011, DE 02 DE MAIO DE 2005.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI**, matrícula n. 8275841, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Terenos, para a **1ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Corumbá**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 33/001.009/05.)

Campo Grande, 02 de maio de 2005.


DARCY TERRA FERNANDES
Procuradora-Geral.